



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.**

Fernanda Geralda da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

**Art. 1º-** Concede o título de honra ao mérito as Educadoras Borges, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Jacuí, 04 de outubro de 2023.**

FERNANDA GERALDA DA SILVA  
**Fernanda Geralda da Silva**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 28/2023, de 04 de outubro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito as Educadoras Borges.

Filhas dos saudosos José Borges da Silva e Jandira Sales Borges, as Educadoras Borges, Luzia, Lêda, Luci, Lenita, Lúcia e Maria Imaculada, todas, aqui representadas pela “Lucia Borges” serão eternamente marcas registradas na educação de nossa cidade.

Foram mais de 25 (vinte e cinco) anos de vida, de cada uma delas no propósito de educar nossos jovens e adolescentes. Atuaram como professora em salas de aula, regência, inspeção, direção supervisão e orientação, nas escolas de Jacuí e região.

Assim, por tais razões, é certamente merecido este título de honra ao mérito a nossas homenageadas.

Esperamos, portanto, que os nobres *edís* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

**Câmara Municipal de Jacuí, 04 de outubro de 2023.**

FERNANDA GERALDA DA SILVA  
**Fernanda Geralda da Silva**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP**